

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 139/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Vedolizumabe - Ação Judicial. Abertura em 16/12/2025 às 08h30. **Informações:** Rua Ôbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 137/SS/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares. Abertura em 16/12/2025 às 08h30. **Informações:** Rua Ôbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

COMUNICAÇÃO FINAL – ABANDONO DE EMPREGO

Ao Sr. Gabriel Rodrigues - PIS: 151.34132.07-4
Prezado Senhor,
PROMEC- VENT ENGENHARIA E COMERCIO LTDA vem, por meio desta, informar que V. Sa. encontra-se ausente do trabalho desde 27/10/2025, sem apresentação de qualquer justificativa válida após o término do último atestado médico que totalizou 15 dias, cuja validade expirou em 24/10/2025. Foram encaminhadas comunicações formais nos dias 18/11/2025 e 22/11/2025, solicitando, em prazo determinado, o envio de novo atestado médico e do comprovante de agendamento da perícia do INSS, sem que houvesse qualquer retorno ou apresentação de documentos.
Considerando que, até a presente data, transcorreram mais de 30 (trinta) dias consecutivos de ausência injustificada, e diante da inexistência de contato ou justificativa por parte de V. Sa. comunicamos que esta é a última oportunidade para regularização da situação.
Solicitamos que V. Sa. entre em contato com a empresa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentando justificativa formal e documentação idônea referente às ausências.
O não atendimento a esta solicitação acarretará a configuração do abandono de emprego e a consequente rescisão do contrato de trabalho por justa causa, nos termos da legislação vigente. Atenciosamente, São José dos Campos, 02 de dezembro de 2025. PROMEC- VENT ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA, Juiz de Direito da Quarta Vara de Família Sucessões de São José dos Campos/SP, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que por este meio leva a conhecimento público, por meio da Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA, processo de nº 1015266-54.2025.8.26.0577, movida por LAVINIA GOMES DE ALMEIDA GRISOLIA, inscrita no CPF sob o nº 043.792.888-89, a INTERDIÇÃO de REGINA SELE GOMES DE ALMEIDA GRISOLIA, inscrita no CPF sob o nº 787.627.408-0, tendo o MM. Juiz nomeado como CURADORA a Sra. LAVINIA GOMES DE ALMEIDA GRISOLIA. Tudo conforme Sentença fundamentada no art. 1.767 do Código Civil, de seguinte teor: "(...) Posto isso, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Regina Sele Gomes de Almeida Grisolia, devidamente qualificada nos autos, que está com comprometimento do raciocínio lógico, não conseguindo exprimir desejos ou necessidade, nomeando-lhe a pessoa de Lavinia Gomes de Almeida Grisolia, como sendo sua CURADORA DEFINITIVA. (...)”, ato publicado em 18 de novembro de 2025, na cidade de São José dos Campos. O presente edital será afixado na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias entre as publicações, ficando, assim, cientificado o público do acima exposto.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 15 de dezembro de 2025, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 17 de dezembro de 2025, às 15h00min *. (*horário de Brasília)



Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010328386, firmado em 19/08/2022, com o **Fiduciante BRUNO HELENO DE SOUZA** (conf. R.22), inscrito no CPF nº 058.483.536-11, no dia 15/12/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 157.490,12 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e doze centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **34.930 do Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP**, constituído por "Apartamento nº 21, localizado no 2º andar, do Edifício Condomínio Hildalma, situado à Rua Francisco Eugênio de Toledo, nº 264 (Av.08), na cidade de Taubaté/SP, contendo as seguintes acomodações: hall de ingresso, estar, dormitório, cozinha, banheiro, WC de empregada, serviço e terraço, confrontando pela frente com a área externa de iluminação e ventilação sobre o jardim fronteiriço do prédio, pelo lado direito de quem da rua alta para o mesmo, confrontando com a unidade autônoma nº 22, pelo lado esquerdo com o prédio 274 e pelos fundos, confronta com a área vazia de iluminação e ventilação e com a circulação e escadarias, tendo a área privativa de 57,50m², área comum de 18,33m², encerrando a área de 75,83m², tendo direito ao uso privativo da vaga de estacionamento de nº 21, participando no terreno com uma parte ideal de 7,98%, incluída a participação da vaga de estacionamento.". **Cadastro Municipal:** 11.028.004.006 (Av. 08). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.19 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17/12/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro.** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão.** Outras informações no site do Leiloeiro: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25700_AL_3454-03).

Prefeitura de São José dos Campos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1034999-40.2024.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). NAIARA BLANCO MACHADO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **PEDRO BOGGIO, JORDELINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, ESPÓLIO DE NELSON PEREIRA, LUIZ ANTÔNIO PEREIRA, SILVIA HELENA PEREIRA, JOÃO PEDRO PEREIRA JÚNIOR e DEMAIS SUCESSORES**, objetivando uma área total de 330,02 m² (trezentos e trinta metros e dois decímetros quadrados), parte da área registrada na transcrição nº 97.298 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos, situada na Rua João Alves Viana, nº 112, Vila Guarani, e encontra-se em confluência com projeto a ser implantado para melhoria viária - Requalificação da Avenida Eng.º Sebastião Gualberto. Conforme consta no Decreto Municipal nº 18.544, de 9 de junho de 2020, publicado no Boletim do Município nº 2.625, de 19 de junho de 2020, individualizado pelo Decreto Municipal nº 19.627, de 15 de maio de 2024, publicado no Boletim do Município nº. 3.237 de 28 de maio de 2024, foi declarada de utilidade pública, com natureza urgente, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/1941, para fins expropriatórios. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 18 de novembro de 2025..

ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS - Convocação

Ficam convocados os senhores sócios da SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EDUCACIONAL LTDA., CNPJ nº 17.052.594/0001-87, NIRE 3522701598-2 a se reunirem em Assembleia às 19:30 horas no dia 4 de dezembro de 2025, que se realizará na sede social sita à Avenida Isaur de Pinho Nogueira, 5.900 – Residencial Tatetuba, em São José dos Campos, São Paulo, CEP 12.220.061 para deliberarem sobre a seguinte matéria: destinação dos lucros apurados até 31/12/2025. Juiz de Fora, 17 de novembro de 2025. Os Administradores.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 147/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preço para fornecimento de areia, pedra e brita. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 09/12/2025 às 08h30 foi **Prorrogada** para: 16/12/2025 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025 – PROCESSO Nº 9018/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O PARQUE ECOLÓGICO DA MOÇOTA

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:
<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública:
www.comprascacapava.com.br. Abertura: 15/12/2025, às 09h30min.
Informações: Fone (12) 3654-6691.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025 – PROCESSO Nº 8992/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA EMEI PROF.ª LOURDES A. JULIANO DE ALMEIDA

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:
<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública:
www.comprascacapava.com.br. Abertura: 15/12/2025, às 09h30min.
Informações: Fone (12) 3654-6691.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016017-96.2022.8.26.0625**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Requerido: **Evandro Cesar Bueno de Abreu**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016017-96.2022.8.26.0625. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Carlos Lombardi De Souza Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVANDRO CESAR BUENO DE ABREU, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, CPF 18564891832, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: O requerido mantém junto a Instituição Financeira, conta corrente de nº 10885846, agência 3146, foi disponibilizado na data de 09/02/2022 a pedido do requerido, uma linha de Crédito Pessoal ELETRÔNICO Santander Nº 00333146320000195270, no valor de R\$ 136.227,03 (cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e três centavos), utilizado pelo requerido, que deveria ser pago em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, quais e consecutivas, acrescidas de juros moratórios e demais encargos financeiros, com primeiro vencimento no dia 08/04/2022 e o último vencimento em 08/03/2028, o requerido não honrou o avençado, descumprindo com sua obrigação, na medida em que não pagou regularmente o pactuado, deixando o saldo em aberto em diversos dias de atraso, incorrendo em débito perante o Banco. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 07 de agosto de 2025.

CONVOCAÇÃO

(Art.º 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)



O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia 11/12/2025, às 17h30 em primeira chamada e às 18h00 em segunda chamada, na FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591; para tratar de assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2025.

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- 2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

CONVOCAÇÃO

(Art.º 14, I, "b" do Estatuto Social)



O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia 11/12/2025, em primeira chamada às 18:30h e em segunda chamada e às 19h00, na FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591 para: I - Com base no Artigo 13, inciso VI e Artigo 30, deliberar sobre a criação de filiais do SÃO JOSÉ DESPORTIVO, e demais providências correlatas; II – Demais assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2025.

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- 2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

ANUNCIE AQUI!



12. 99642-0763

editais@ovale.com.br

OVALE